



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. FREDERICO AFFONSO DE ARAUJO MEDEIROS	8,78	8,3	10,0	9,10
2º. ANDREA KARINE DE ARAUJO VERAS	8,49	7,6	9,2	8,61
3º. CIRO DIAS	8,42	8,5	8,6	8,48

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Filosofia da Educação



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: HISTÓRIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. Rodrigo Wantuir Alves de Araújo	9,09	9,0	10,0	9,35
2º. Camila Alves Duarte	8,49	9,0	10,0	8,99
3º. Andreia Regina Moura Mendes	8,63	7,8	9,95	8,94
4º. Francisca Daise Galvão Freire	9,26	9,0	8,09	8,88
5º Helensandra Lima da Costa Nobre	8,75	7,6	4,47	7,35

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: HISTÓRIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: LETRAS-LIBRAS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. FRANCISCA KATARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,7	9,3	9,7	9,06
2º. ANA CRISTINA TEONÁCIO BEZERRA	8,2	6,1	9,7	8,44
3º. TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	7,1	7,9	10,0	8,05

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Letras-Libras



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA** (NFC)*
1º. ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	8,3	8,0	10,0	8,78
2º. MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA	8,2	7,3	4,1	6,88
3º. FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS	8,0	5,0	5,2	6,86
4º. CANDICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	6,9	3,2	4,7	5,87

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Matemática